

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
117082
Número do Processo - SEI
202500005033051

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 4371 - Locação de Aeronave, Turboélice, com comportas longitudinais computadorizadas, com capacidade mínima de 3.000 litros de água.	
Informações Adicionais Locação de aeronave tanque (com hopper) turboélice, com comportas longitudinais computadorizadas e capacidade mínima de 3.000 (três mil) litros de água, homologada pela ANAC, destinada à execução de serviços aéreos especializados de combate a incêndios florestais, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, insumos e pessoal necessário para o lançamento de agente extintor em estado líquido (água de mananciais como rios, lagos e represas, ou produto retardante de chamas), por hora de voo. Serviço a ser executado na Unidade de Conservação Estadual, localizada na microrregião da Chapada dos Veadeiros, abrangendo os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, São João d’Aliança e Teresina de Goiás, conforme demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. (SOB DEMANDA)	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	hora
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	cavalcante go (base para brigada em alto paraíso go)
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 20.570,83
Valor Total	R\$ 1.028.541,50
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Inciso VI_9eb4d763ac594050bec7bf139e5fdf24.pdf Inciso V_66426ec908a943c5bc32103576d19950.pdf
Justificativa	Em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 9.900 de 7 de julho de 2021 foi realizada a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Decreto nº 9.900, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informamos:

Conforme artigo 4º, que a pesquisa de preços foi efetuada pela servidora **Sayro Geane Oliveira dos Reis**, alocado na Gerência de Gestão e Prevenção de Incêndios e Acidentes Ambientais, que utilizou dos parâmetros dispostos no decreto supracitado onde foi utilizada a média dos valores obtidos, atendendo a 2 dos 6 incisos. Valores encontrados que estavam explicitamente fora daquele praticado no mercado foram descartados quando julgados excessivamente elevados ou inexequíveis.

1. Conforme artigo 6º:

- I - Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas (conforme previsto no Art. 6º, inciso I, Decreto 9.900/2021): Não foi encontrado, devido a limitações técnicas dos sítios pesquisados.
- II - Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás (conforme previsto no Art. 6º, inciso II, Decreto 9.900/2021): Após pesquisa, não foram localizados valores.
- III - Pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (conforme previsto no Art. 6º, inciso III, Decreto 9.900/2021): Após pesquisa, não foram localizados valores de referência para os item ora objeto dos autos, visto que o objeto do contrato é muito específico.

IV - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (conforme previsto no Art. 6º, inciso IV, Decreto 9.900/2021): Devido à natureza da contratação, não foi realizada a pesquisa nos sítios eletrônicos especializados.

V - Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato (conforme previsto no Art. 6º, inciso IV, Decreto 9.900/2021): Foram feitas pesquisas no site da transparência de Goiás, no ComprasNet federal e no banco de compras públicas homologadas, resultando em documento anexo aos autos.

VI - Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório (conforme previsto no Art. 6º, inciso IV, Decreto 9.900/2021): Foi realizada pesquisa com fornecedores locais, através de e-mails e visitas nos estabelecimentos, resultando em documento anexo aos autos.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 1.028.541,50 (R\$ Um Milhão e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
SAYRO GEANE OLIVEIRA DOS REIS	Integrante Técnico	62 32017098	sayroor@bombeiros.go.gov.br